

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 61/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo
Comissionado de Assessor Técnico III da
Divisão Contábil e dá outras providências.

A PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. YAGO GOMES SANTOS** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III da Divisão Contábil.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de dezembro de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com